



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI/RS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

**EDITAL Nº 14/2022 – CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA PROVA PRÁTICA – CARGOS DE  
MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA E MERENDEIRA**

O Sr. André Luís Barcellos Brito, Prefeito Municipal de Taquari/RS, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, o que segue:

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE COMPARECIMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS**

As Provas Práticas ocorrerão no município de **Taquari/RS**, no dia **08/01/2023, DOMINGO**, nos turnos **manhã e tarde**, conforme abaixo:

**CARGO 38: MOTORISTA**

**Local de Comparecimento:** Secretária de Obras e Serviços Urbanos. Av. Pontes Filho, nº 06, Bairro Prado, Taquari/RS - CEP: 95860-000.

**Horário de Comparecimento:**

GRUPO 01 – 10 (dez) horas e 30 (trinta) minutos

GRUPO 02 – 13 (treze) horas

**Horário de Fechamento dos Portões:**

GRUPO 01 – 11 (onze) horas

GRUPO 02 – 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos

**CARGO 39: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA**

**Local de Comparecimento:** Secretária de Obras e Serviços Urbanos. Av. Pontes Filho, nº 06, Bairro Prado, Taquari/RS - CEP: 95860-000.

**Horário de Comparecimento:** GRUPO ÚNICO – 7 (sete) horas e 30 (trinta) minutos

**Horário de Fechamento dos Portões:** GRUPO ÚNICO – 8 (oito) horas

**CARGO 42: MERENDEIRA**

**Local de Comparecimento:** Escola Municipal Osvaldo Ferreira Brandão. Rua Alberto Lengler, nº 161, Bairro Prado. Taquari/RS - CEP: 95860-000.

**Horário de Comparecimento:**

GRUPO 01 – 7 (sete) horas e 30 (trinta) minutos

GRUPO 02 – 12 (doze) horas e 30 (trinta) minutos

**Horário de Fechamento dos Portões:**

GRUPO 01 – 8 (oito) horas

GRUPO 02 – 13 (treze) horas

**Convocados:** a relação dos nomes dos candidatos convocados para realizarem as Provas Práticas encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

### 2.1. Aplicam-se os procedimentos de identificação para realização da prova dispostos no item 6 do Edital de Abertura.

2.2 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

2.3 Os candidatos deverão comparecer no horário indicado no item 1 deste edital, munidos de documento de identificação que originou a inscrição, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

2.3.1 Será aceita, para fins de identificação, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH no modelo digital, desde que seja apresentado no respectivo aplicativo oficial (Carteira Digital de Trânsito).

2.3.1.1 A FUNDATEC não aceitará capturas de tela, foto, arquivos em pdf ou impressões.

2.3.1.2 Não será aceito também documento exportado através do próprio aplicativo.

2.3.2 Ressalta-se que, após a identificação, ao entrar na sala de prova, o uso do celular é proibido devendo estar desligado e lacrado.

2.4 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por Edital.

2.4.1 As condições estruturais dos locais de comparecimento para orientações e espera para a prova, bem como as condições climáticas ou meteorológicas desfavoráveis na data de realização, ou ainda, atrasos decorrentes da própria organização das atividades não servirão de motivos para tratamentos diferenciados, mudança de horário ou de dia para a realização de nova prova.

2.4.2 Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se às atividades, ou de nelas prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova – e compromissos pessoais também não serão considerados para alteração ou prorrogação dos horários de prova.

2.4.3 Manifestações sobre o funcionamento dos veículos, máquinas e/ou equipamentos utilizados durante a prova devem ser feitas no ato de sua realização.

2.4.4 Os itens acima não serão considerados como razão de recursos e alegação de motivo de baixo desempenho do candidato.

2.5 É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

2.6 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após o horário determinado em Edital.

2.7 Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo, com possibilidade de penalização caso haja emissão de sons durante a realização das atividades. A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

### 2.8 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho por não haver previsão de horário para o término da Prova Prática.

2.9 Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitido a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.

2.10 Os candidatos serão conduzidos ao local de realização de prova pelos fiscais da FUNDATEC, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

2.11 Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo ordem alfabética.

2.12 As atividades, conforme critérios a serem estabelecidos pela Comissão de Concursos, poderão ser subdivididas em dois ou mais itens, não excedendo a pontuação máxima prevista para cada atividade.

2.13 O candidato somente deverá realizar a Prova Prática se achar-se em condições físicas e técnicas para tal. Será de sua exclusiva responsabilidade eventual dano causado a si, ao patrimônio ou a terceiros. Não sendo realizada a prova, o candidato será reprovado e excluído do Concurso.

2.14 Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está causando dano ao patrimônio ou colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Neste caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

2.14.1 O candidato que vier a acidentarse, sofrer mal súbito ou lesão muscular, em qualquer uma das atividades, e não tiver condição de continuar na prova estará automaticamente eliminado no Concurso Público.

2.14.2 Não caberá à FUNDATEC ou à Prefeitura qualquer responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante a realização das provas.

2.15 Cabe unicamente ao próprio candidato a decisão de realizar e prosseguir nas atividades propostas no dia da prova, bem como obedecer a ordem, a sequência e o tempo das atividades estabelecidas no dia de prova.

2.16 Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local.

2.17 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pela comissão de concursos presente, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação/classificação.

2.18 A prova acontecerá com qualquer clima/tempo.

2.19 Ao término da prova, o candidato deverá assinar, juntamente com o avaliador, a grade de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização de prova.

2.20 A Prova Prática para os cargos mencionados neste edital tem caráter eliminatório/classificatório, e será avaliada conforme disposto no Anexo II do Edital de Abertura.

2.21 O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado reprovado, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

2.22 A realização da prova prática poderá ser gravada em vídeo por pessoa indicada pela Comissão do Concurso, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta fase. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.

2.22.1 Somente candidatos que tiverem sua nota, já publicada, alterada por meio da sindicância do vídeo de sua prova terão acesso a filmagem de sua avaliação.

2.23 Os tempos oficiais das atividades serão controlados pelos cronômetros da Banca Examinadora, que servirão de referência exclusiva para o início e o término das provas.

## ATENÇÃO

2.24 Os candidatos deverão providenciar suas próprias garrafas com água, em embalagem transparente, pois os bebedouros do local de prova poderão não estar liberados para abastecimento de água.

2.25 Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova, desde que ele esteja armazenado em embalagem transparente e sem rótulo.

2.26 Os elevadores, se houver, terão acesso restrito para pessoas com deficiência ou com necessidade especial temporária, gestantes e idosos, com limite de capacidade de ocupação indicado pelo local de realização de prova. Em caso de necessidade de uso para público geral, a ocupação deverá ser observada de igual forma, mantendo-se a recomendação do local.

2.27 O uso do banheiro terá ocupação limitada, devendo os candidatos respeitarem as orientações informadas pelos fiscais no dia de aplicação de provas

2.28 No local de prova, serão observados os cuidados de vigilância sanitária conforme orientações legais vigentes.

2.29 Os candidatos com diagnóstico de doença infecciosa/contagiosa, no dia de realização das provas, deverão apresentar atestado de liberação do médico para a Coordenação Local da FUNDATEC responsável do seu local de prova, atestando que podem frequentar lugares públicos, juntamente com os cuidados a serem tomados durante a realização da Prova.

2.29.1 Pessoas com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas.

## 3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

### 3.1 MOTORISTA

3.1.1 A Prova consistirá da avaliação de habilidades e de conhecimentos específicos, formulada com vários itens de acordo com as especificações do cargo e legislação vigente de trânsito, sendo avaliados como segue:

3.1.2 O Exame de Direção Veicular para avaliação da habilidade prática de direção em via pública, obediência à sinalização e leis de trânsito, direção defensiva e balizamento é composto de duas atividades:

#### **Atividade 1:**

Estacionar o veículo em vaga delimitada por balizas removíveis: a delimitação da vaga balizada deverá atender as seguintes especificações, do veículo utilizado:

- I - Comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento);
- II - Largura total do veículo, acrescida de mais 40% (quarenta por cento);
- III - O tempo máximo para o estacionamento será de **6 (seis) minutos**, contados a partir do giro da ignição.

#### **Atividade 2:**

– Conduzir o veículo em via pública, urbana ou rural, no trajeto estabelecido pelos dirigentes do concurso, sendo o veículo de transmissão mecânica.

3.1.3 Serão disponibilizados para a realização das provas os seguintes modelos de veículos: Caminhão VW/24.280 CRM 6X2 - 2013/2014, Ônibus Volkswagen - 2013/2013 e Ônibus Volkswagen - 2014/2014.

3.1.4 A banca examinadora definirá quais os veículos que serão utilizados no dia da prova. Será utilizado apenas um modelo de cada veículo considerando suas condições de uso. O modelo reserva será utilizado, única e exclusivamente, caso o veículo principal apresente problemas de funcionamento no decorrer da prova.

3.1.5 Para o cargo de **Motorista**, o candidato deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, **Categoria Mínima “D”**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

3.1.5.1 O candidato que não apresentar a CNH, conforme requisito do cargo, não poderá realizar a Prova Prática. **Não serão aceitas cópias autenticadas, nem mesmo protocolo de documento.** Tampouco serão aceitos boletins de ocorrência por motivo de perda ou roubo, seja qual for a data do ocorrido.

3.1.6 O candidato será avaliado no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

I – **Faltas Eliminatórias** (reprovação – 100 pontos negativos);

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio-fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- d) avançar (derrubar ou encostar) sobre o balizamento demarcado quando de estacionamento do veículo na vaga;
- e) transitar em contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade regulamentada para a via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II – **Faltas Graves** (30 pontos negativos cada);

- a) desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle de direção do veículo em movimento;
- h) estacionar mais de 1 metro do meio fio;
- i) avançar delimitador;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III – **Faltas Médias** (20 pontos negativos cada);

- a) executar o percurso da prova, ou parte dele, sem estar com o freio de mão inteiramente livre;

- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) fazer conversão incorretamente;
- e) usar a buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f) desengrenar o veículo nos declives;
- g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal do freio nas frenagens;
- i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV – **Faltas Leves** (10 pontos negativos cada).

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com engrenagem de tração em ponto neutra;
- h) estacionar entre 0,50 centímetros e 1 metro do meio-fio;
- i) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

3.1.7 O candidato não poderá realizar a prova usando calçado que não se firme nos pés ou que comprometa a utilização dos pedais.

## 3.2 OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA

3.2.1 A Prova Prática será aplicada de forma a avaliar habilidades do candidato de acordo com as atribuições do cargo.

3.2.2 O **Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários** deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação **Categoria Mínima “C”**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo. O candidato que não apresentar a CNH citada, não poderá realizar a Prova Prática.

3.2.3 A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) máquina **Retroescavadeira**.

3.2.4 A Prova terá a duração máxima de **15 (quinze) minutos**, por candidato, sendo contados a partir da inspeção da máquina. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da FUNDATEC.

3.2.5 A Prova será composta das seguintes atividades:

3.2.5.1 Inspecionar a máquina;

3.2.5.2 Deslocá-la de sua posição estacionária e movimentar-se (rodando) até o local designado;

3.2.5.3 Encher com a concha dianteira da retroescavadeira uma carga de material retirado do monte indicado pelo fiscal da prova e descarregar na caçamba do caminhão da Prefeitura.

3.2.5.4 Abrir uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente), descarregando o material na lateral direita da valeta;

3.2.5.5 Tapar a valeta escavada com a concha dianteira, deixando o terreno emparelhado;

3.2.5.6 Posicionar corretamente a máquina (posição inicial estacionária).

3.2.6 Será disponibilizado para a realização da prova o seguinte modelo de retroescavadeira: MR/RANDON RD406ADV TB, 2015/2015.

3.2.7 A banca examinadora definirá quais os veículos que serão utilizados no dia da prova. Será utilizado apenas um modelo de cada veículo considerando suas condições de uso. O modelo reserva será utilizado, única e exclusivamente, caso o veículo principal apresente problemas de funcionamento no decorrer da prova.

3.2.8 Os veículos divulgados em edital e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova. Caso isso ocorra, os esforços serão para que a substituição ocorra por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

3.2.9 O candidato não poderá realizar a prova usando calçado que não se firme nos pés ou que comprometa a utilização dos pedais.

### 3.3 MERENDEIRA

3.3.1 A Prova Prática para o cargo de Cozinheiro terá a duração máxima de **15 (quinze) minutos** por candidato, cujo tempo será cronometrado pela equipe da FUNDATEC.

3.3.2 Prova Prática será constituída da seguinte atividade:

3.3.2.1 Montar salada de folhas;

3.3.2.2 Preparação da Carne: Pegar 1 unidade de peito de frango, temperar e colocar para fritar.

3.3.3 Os critérios de avaliação estarão baseados nas melhores práticas e nas recomendações da ANVISA, no que se refere à higiene.

Taquari, 29 de dezembro de 2022.

André Luís Barcellos Brito

**Prefeito Municipal**



## ANEXO I

## CARGO 38: MOTORISTA

## GRUPO 01

NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
ALESSANDRO DE SOUZA COSTA	68438281412-0	UNIVERSAL	1
ALESSANDRO LUIS LAZARO	68438272737-0	UNIVERSAL	2
ALEXIS SANDRO SILVA DA SILVA	68438276120-3	UNIVERSAL	3
ALISSON SILVEIRA DE VARGAS	68438267347-5	UNIVERSAL	4
ANDRÉ PEREIRA FERREIRA	68438272181-7	UNIVERSAL	5

## CARGO 38: MOTORISTA

## GRUPO 02

NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
CARLOS FABIANO BRAGA ARAUJO	68438273718-0	UNIVERSAL	1
CASSIUS TABAJARA GREGORIO	68438276208-4	UNIVERSAL	2
DANIEL RODRIGO LUCAS DE CARVALHO	68438274208-1	UNIVERSAL	3
DANIELA LOPES DRESCH	68438273202-5	UNIVERSAL	4
FILIPE GONÇALVES ROLIANO	68438258697-9	UNIVERSAL	5
JACKSON SILVEIRA PEREIRA	68438267253-6	UNIVERSAL	6
JOEL PEREIRA LOPES	68438258654-6	UNIVERSAL	7
JOSÉ BALTAZAR PACHECO DOS REIS	68438266963-9	UNIVERSAL	8
JOSÉ DEJANIR DA SILVA SALDANHA	68438287083-7	UNIVERSAL	9
LUIS GUSTAVO LABRES LAUTERT	68438258904-7	UNIVERSAL	10
MAICO FERNANDO BRANDÃO DA SILVA	68438267807-9	UNIVERSAL	11
MARCAL MALLMANN	68438268685-6	UNIVERSAL	12
MARCELO DA SILVA SCHULER	68438265825-2	UNIVERSAL	13
MARCIO ALEXSANDRO SCHWINGEL DOS SANTOS	68438264569-7	UNIVERSAL	14
SAMUEL DA SILVA BARBOZA	68438259084-3	PNP	15

## CARGO 39: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA

## GRUPO ÚNICO

NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
DANIEL RIBEIRO DE SOUZA	68439273354-7	UNIVERSAL	1
EVANDRO SILVA SOUZA	68439288307-3	UNIVERSAL	2
FERNANDO BIZARRO FLORES	68439288683-0	UNIVERSAL	3
GILSON LUIS DE SOUZA	68439261899-8	UNIVERSAL	4
IRNO ANTÔNIO CALESCURA	68439274973-3	UNIVERSAL	5
SILVIO BRANDÃO PEREIRA	68439273996-3	UNIVERSAL	6
VINICIUS LOPES DA SILVA	68439276210-6	UNIVERSAL	7

**CARGO 42: MERENDEIRA****GRUPO 01**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CONVOCAÇÃO POR VAGA:</b>	<b>ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA</b>
ADRIANA DANIEL PEREIRA	68442288527-1	UNIVERSAL	1
ADRIANA MARIA PEREIRA ANDRADE	68442260937-7	UNIVERSAL	2
ALFREDINA DANIEL PEREIRA	68442288620-9	UNIVERSAL	3
ANA BEATRIZ DA SILVA ROSA	68442258738-8	UNIVERSAL	4
ANA BEATRIZ GOMES DA SILVEIRA	68442269318-4	UNIVERSAL	5
ANDRÉIA DA SILVA SOUZA	68442275689-3	UNIVERSAL	6
DANIELA AZEVEDO LIZIARDI	68442263749-0	UNIVERSAL	7
ELENILDA SCHWINGEL	68442276107-8	UNIVERSAL	8
GISLEI TERESINHA NUNES	68442268349-2	UNIVERSAL	9
IVOLETE ROSA FAGUNDES	68442268140-8	UNIVERSAL	10

**CARGO 42: MERENDEIRA****GRUPO 02**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CONVOCAÇÃO POR VAGA:</b>	<b>ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA</b>
JOSEANE OLIVEIRA DE SOUZA	68442261810-0	UNIVERSAL	1
KATIA JUSSARA DA SILVA VARGAS	68442275328-2	UNIVERSAL	2
MARIA DA GLÓRIA GAMALHO LANG	68442267903-7	UNIVERSAL	3
NILVA PEREIRA FLECK	68442272045-8	UNIVERSAL	4
RENATA DE SÁ QUADROS	68442264296-0	UNIVERSAL	5
ROBERTA ELIZA BIZARRO GERHARD	68442259451-9	PNP	6
ROSIMERI BIZARRO FLORES	68442288551-6	UNIVERSAL	7
SIMONE ROSANE DE JESUS	68442270056-3	UNIVERSAL	8
SINARA CUNHA SILVEIRA	68442262160-6	UNIVERSAL	9
SINARA OLIVEIRA MACIEL	68442261817-0	UNIVERSAL	10